



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 64 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 1 de agosto de 2.023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.419.307,84 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 444.031,09 – promover a construção de travessia em aduela de concreto na Av. Victor Valentie de Oliveira, no Córrego Jordão, mediante contrato celebrado com o FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos – Contrato nº 225/2023. Deste valor total, R\$ 383.712,10 é proveniente do repasse de recursos financeiros pelo FEHIDRO e R\$ 60.318,99 proveniente de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.022, referente a contrapartida do Município na execução de tão importante obra.
- R\$ 975.276,75 – canalizar o Córrego Jordão, no trecho compreendido entre as Avenidas David Louzada e Victor Valentie de Oliveira, mediante contrato celebrado com o FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos – Contrato nº 227/2023. Deste valor total, R\$ 334.071,35 é proveniente do repasse de recursos financeiros pelo FEHIDRO e R\$ 641.205,40 proveniente de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial de 2.022, referente a contrapartida do Município na execução de tão importante obra.

Anexo ao presente projeto de lei, cópia da solicitação de abertura de créditos, emitidas pela Contadora Fabiana de Oliveira Soares Vieira, assim como, das mensagens enviadas pelo Agente Financeiro do FEHIDRO, que demonstram a emissão dos contratos e autorização para licitar as obras.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, visto ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de superávit e excesso de arrecadação** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 701.524,39**, por meio de superávit financeiro para fins de custear despesas com a contrapartida de contratação de empresa para construção de travessia em aduela de concreto na Av. Victor Valentin de Oliveira, no Córrego Jordão e canalização do Córrego Jordão, no trecho compreendido entre a Av. David Louzada e Av. Victor Valentin de Oliveira. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	OBRAS
Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Dotação: 302	Valor:	R\$ 701.524,39
Código de Aplicação: 110.0000		

2. Abertura de crédito especial no valor de **R\$ 717.783,45**, por meio de excesso de arrecadação, referente a repasse do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para fins de custear despesas com a contratação de empresa para construção de travessia em aduela de concreto na Av. Victor Valentin de Oliveira, no Córrego Jordão e canalização do Córrego Jordão, no trecho compreendido entre a Av. David Louzada e Av. Victor Valentin de Oliveira. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	OBRAS
Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Dotação: NOVA	Valor:	R\$ 334.071,35
Código de Aplicação: - Fonte 2		

Unidade Orçamentária	02.18.01	OBRAS
Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Dotação: NOVA	Valor:	R\$ 383.712,10
Código de Aplicação: - Fonte 2		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 27 de julho de 2023



Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

Prefeito Guariba

De: no-reply@sigam.sp.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 26 de julho de 2023 11:08
Para: prefeito@guariba.sp.gov.br
Assunto: Emissão de contrato FEHIDRO - 2022-MOGI_COB-116

São Paulo, 26 de julho de 2023 - 11:08

O Agente Financeiro do Fundo Estadual de Recursos Hídricos informa a emissão do contrato relativo ao empreendimento abaixo caracterizado e que o responsável legal será oportunamente comunicado sobre a data e o local da assinatura do mesmo.

O tomador e o agente técnico encarregado deste empreendimento têm 180 dias a partir da data de emissão deste contrato para contratar o executor do empreendimento e emitir o parecer de aprovação de contratação e pagamento da primeira parcela.

Código do empreendimento: 2022-MOGI_COB-116

Número do contrato: 225/2023

Razão social do interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Nome do empreendimento: CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA EM ADUELA DE CONCRETO, NA AV. VICTOR VALENTIE DE OLIVEIRA, NO CÔRREGO JORDÃO

Data de emissão do contrato: 19/07/2023

Valor (FEHIDRO) aprovado pelo AT: R\$ 383.712,10

Contrapartida aprovada pelo AT: R\$ 60.318,99

Programação financeira:

Parcela	Data Programada	Valor FEHIDRO programado(R\$)	Valor contrapartida (R\$)	Autorizada pelo AT	Data pagamento	Valor FEHIDRO pago(R\$)	Paga
1		261.116,65	3.418,80	Não	-	0,00	Não
2		122.595,45	56.900,19	Não	-	0,00	Não

Solicitação de Providência

Agente Financeiro aguarda providência de SECOFEHIDRO

Atenciosamente,

Elora Lucia Marotta Teixeira

suporte.fehidro@desenvolvesp.com.br

Prefeito Guariba

De: no-reply@sigam.sp.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 26 de julho de 2023 11:25
Para: prefeito@guariba.sp.gov.br
Assunto: Emissão de contrato FEHIDRO - 2022-MOGI_COB-97

São Paulo, 26 de julho de 2023 - 11:24

O Agente Financeiro do Fundo Estadual de Recursos Hídricos informa a emissão do contrato relativo ao empreendimento abaixo caracterizado e que o responsável legal será oportunamente comunicado sobre a data e o local da assinatura do mesmo.

O tomador e o agente técnico encarregado deste empreendimento têm 180 dias a partir da data de emissão deste contrato para contratar o executor do empreendimento e emitir o parecer de aprovação de contratação e pagamento da primeira parcela.

Código do empreendimento: 2022-MOGI_COB-97

Número do contrato: 227/2023

Razão social do interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Nome do empreendimento: CANALIZAÇÃO DO Córrego Jordão, no trecho compreendido entre a Av. David Louzada e Av. Victor Valentie de Oliveira, no Município de Guariba

Data de emissão do contrato: 19/07/2023

Valor (FEHIDRO) aprovado pelo AT: R\$ 334.071,35

Contrapartida aprovada pelo AT: R\$ 641.205,40

Programação financeira:

Parcela	Data Programada	Valor FEHIDRO programado(R\$)	Valor contrapartida (R\$)	Autorizada pelo AT	Data pagamento	Valor FEHIDRO pago(R\$)	Paga
1		80.375,42	15.216,42	Não	-	0,00	Não
2		253.695,93	625.988,98	Não	-	0,00	Não

Solicitação de Providência

Agente Financeiro aguarda providência de SECOFEHIDRO

Atenciosamente,
Elora Lucia Marotta Teixeira
suporte.fehidro@desenvolvesp.com.br